REQUERIMENTO

(Do Senhor JOSÉ GUIMARÃES)

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, tramitação sob o regime urgência do Projeto de Lei nº 3.935, de 2008.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, URGÊNCIA para a apreciação do **Projeto de Lei nº 3.935, 2008**, que "Acrescenta arts. 473-A a 473-C à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar a licença-paternidade a que se refere o inciso XIX do art. 7º da Constituição Federal.

Sala das Sessões, de julho de 2025.

Dep. JOSÉ GUIMARÃES (PT/CE) Líder do Governo na Câmara dos Deputados





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. José Guimarães (PT/CE) Fdr PT-PCdoB-PV LÍDER
- 2 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) Fdr PT-PCdoB-PV LÍDER do Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) LÍDER do PSD
- 4 Dep. Mário Heringer (PDT/MG) LÍDER do PDT
- 5 Dep. Pedro Campos (PSB/PE) LÍDER do PSB
- 6 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) Fdr PSOL-REDE LÍDER do Fdr PSOL-REDE
- 7 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) LÍDER do UNIÃO
- 8 Dep. Jorge Solla (PT/BA) Fdr PT-PCdoB-PV
- 9 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) Fdr PSDB-CIDADANIA LÍDER do Fdr PSDB-CIDADANIA
- 10 Dep. Luis Tibé (AVANTE/MG) LÍDER do AVANTE

